

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 064/2020 DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º— Restituir 01(uma) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na Tabela III- Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora Fabiane do Rocio Costa, Cargo de Assessora de Apoio Administrativo, o qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 07 de Fevereiro de 2020, para ir ao Instituto de Identificação do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de Fevereiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 420/2019